

Ofício nº281/2025

À

Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Assunto: Resposta ao Ofício nº 36/2025 – Informações sobre abertura de crédito suplementar.

Lima Duarte, 30 de Outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 36/2025, que solicita informações acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025 — o qual “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 759.631,00, na forma que menciona” —, vimos informar que os recursos financeiros cuja abertura de crédito se pretende realizar têm por finalidade garantir orçamento e saldo financeiro para o custeio da contratualização da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte.

O objeto do plano de trabalho vinculado à emenda parlamentar destinada pela Deputada Ana Pimentel visa assegurar o pagamento dos serviços prestados pelo hospital, sendo esta suplementação indispensável para a execução do contrato vigente.

Cabe ainda salientar que projeto de natureza semelhante foi encaminhado a esta Casa Legislativa no mês de agosto, sob o número 43, de 13 de agosto de 2025, reforçando a continuidade e a coerência da política de gestão orçamentária adotada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em:	30/10/25
Às:	15 : 52 horas.
Assinatura:	